



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

## **CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Graduação da Universidade Federal do ABC – UFABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, convoca V.Sa. para a **VII Sessão Ordinária** da Comissão de Graduação de 2017.

**Data: 10 de agosto de 2017 (quinta-feira)**

**Horário: 14h**

**Local: Sala 312-1 – 3º andar – Bloco A – Torre I**

### **PAUTA**

#### **Informes da Presidência:**

- ✓ Informe da Reitoria aos coordenadores sobre quadro de vagas da UFABC.

#### **Informes dos Membros:**

#### **Ordem do dia:**

1. Ata nº 006/2017 da VI sessão ordinária, realizada em 13 de julho de 2017\*.

#### **Expediente:**

1. Calendário Acadêmico 2018 (Exp 1\*).  
**Proponente: Renata Coelho**
2. Proposta de resolução que regulamenta as normas para a realização de Estágio Curricular nos Cursos de Graduação de Engenharia e Bacharelado da UFABC (Exp 2\*).  
**Proponente: Vânia Trombini Hernandes**
3. Proposta de resolução que regulamenta as normas para a realização de estágio supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2017 (Exp 3\*).  
**Proponente: Fernando Luiz Cássio**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

4. Proposta de resolução que estabelece diretrizes para encaminhamento e estabelecimento de estratégias de aperfeiçoamento do ensino, currículo e infraestrutura dos cursos de graduação da UFABC (Exp 4\*\*).

**Proponente: Paula Ayako Tiba**

\*Arquivo anexo.

\*\*Arquivo a ser enviado posteriormente.